



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 36, de 16 de março de 2020

Designa servidores para fiscalização do contrato nº 1/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gerson Shigueioshi Nakamura, Contador, para, com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato nº 1/2020, oriundo da Dispensa de Licitação nº 1/2020, cujo objeto do contrato é a *Locação mensal de Software de Gestão Pública para utilização no Legislativo Municipal, que atenda as áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitação e Compras, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Controle de Frotas, Portal da Transparência e Tramitação de Processos e Protocolo, incluindo licenciamento do software, implantação, conversão de dados pré-existentes, suporte técnico operacional, treinamento e atualizações de versão que contemplem todas obrigações legais, corretivas, evolutivas e as que vierem ser exigidas pela legislação.*

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal do Contrato, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designado o servidor Odriel Generoso, Contador.

Art. 2º - O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o objeto contratado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 16 de março 2020.

ANTÔNIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.550 de 17.03.2020, pág. 8

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br

POR 036/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

